

Irene da Conceição da Silva Cerejeira, Professora Adjunta Convidada, em regime de tempo parcial, de 25 %, escalão 1, índice 185, com início em 01/09/2018 e término a 31/08/2019. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Mara Rita Pereira Ferreira, Professora Adjunta Convidada, em regime de tempo parcial, de 23 %, escalão 1, índice 185, com início em 01/09/2018 e término a 30/11/2018. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Sérgio Miguel Pereira dos Santos, Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial, de 16 %, escalão 1, índice 185, com início em 11/02/2019 e término a 31/05/2019. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Ana Filipa Neves Sanhudo, Assistente Convidada, em regime de tempo parcial, de 15 %, escalão 1, índice 100, com início em 01/09/2018 e término a 31/08/2019. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Ana Paula Macedo Camilo Teixeira, Assistente Convidada, em regime de tempo parcial, de 6 %, escalão 1, índice 100, com início em 01/09/2018 e término a 31/08/2019. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Bárbara Sofia da Silva Cardoso Fernandes, Assistente Convidada, em regime de tempo parcial, de 42 %, escalão 1, índice 100, com início em 01/09/2018 e término a 31/08/2019. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Carlos Manuel Monteiro Ferreira, Assistente Convidado, em regime de tempo parcial, de 15 %, escalão 1, índice 100, com início em 01/09/2018 e término a 31/08/2019. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Catarina Dias Ribeiro, Assistente Convidada, em regime de tempo parcial, de 45 %, escalão 1, índice 100, com início em 01/09/2018 e término a 28/02/2019. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Eduardo Manuel Cunha Soares, Assistente Convidado, em regime de tempo parcial, de 23 %, escalão 1, índice 100, com início em 01/09/2018 e término a 31/08/2019. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Graça Maria Fernandes Lopes, Assistente Convidada, em regime de tempo parcial, de 6 %, escalão 1, índice 100, com início em 01/09/2018 e término a 31/08/2019. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Ivo Cláudio Mendes Lopes, Assistente Convidado, em regime de tempo parcial, de 32 %, escalão 1, índice 100, com início em 01/09/2018 e término a 28/02/2019. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Joana Catarina Sousa Fernandes Ângelo, Assistente Convidada, em regime de tempo parcial, de 23 %, escalão 1, índice 100, com início em 11/02/2019 e término a 31/08/2019. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Joana Filipa Borges da Cunha Ferreira, Assistente Convidada, em regime de tempo parcial, de 33 %, escalão 1, índice 100, com início em 01/09/2018 e término a 31/08/2019. (Não carece de visto prévio do T.C.);

João Luís Frias Rosa, Assistente Convidado, em regime de tempo parcial, de 45 %, escalão 1, índice 100, com início em 01/09/2018 e término a 31/08/2019. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Luis Carlos dos Santos Estêvão, Assistente Convidado, em regime de tempo parcial, de 6 %, escalão 1, índice 100, com início em 01/09/2018 e término a 31/08/2019. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Maria da Conceição Oliveira Osório, Assistente Convidada, em regime de tempo parcial, de 6 %, escalão 1, índice 100, com início em 01/09/2018 e término a 31/08/2019. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Maria Manuela Ferreira Garcês, Assistente Convidada, em regime de tempo parcial, de 10 %, escalão 1, índice 100, com início em 01/10/2018 e término a 31/08/2019. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Marta Cláudia Ribeiro Marques Valadar, Assistente Convidada, em regime de tempo parcial, de 16 %, escalão 1, índice 100, com início em 01/09/2018 e término a 31/08/2019. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Mónica Cláudia da Silva Barbosa, Assistente Convidada, em regime de tempo parcial, de 26 %, escalão 1, índice 100, com início em 01/09/2018 e término a 31/08/2019. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Paula Cristina Espinheira Borges, Assistente Convidada, em regime de tempo parcial, de 15 %, escalão 1, índice 100, com início em 01/09/2018 e término a 31/08/2019. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Paulo Ricardo Domingues da Silva Caetano, Assistente Convidado, em regime de tempo parcial, de 6 %, escalão 1, índice 100, com início em 03/09/2018 e término a 31/08/2019. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Renata Adelaide Lopes dos Santos, Assistente Convidada, em regime de tempo parcial, de 25 %, escalão 1, índice 100, com início em 01/09/2018 e término a 31/08/2019. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Rita Alexandra Fernandes Pires, Assistente Convidada, em regime de tempo parcial, de 25 %, escalão 1, índice 100, com início em 01/09/2018 e término a 31/08/2019. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Sara Cristina Alvito Rodrigues Carapeto, Assistente Convidada, em regime de tempo parcial, de 6 %, escalão 1, índice 100, com início em 01/09/2018 e término a 31/08/2019. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Vera Joana Campos Gonçalves, Assistente Convidada, em regime de tempo parcial, de 31 %, escalão 1, índice 100, com início em 01/09/2018 e término a 31/08/2019. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Sílvia Manuela da Silva Ribeiro, Monitora, em regime de tempo parcial, de 40 %, escalão 1, índice 100, com início em 01/09/2018 e término a 31/08/2019. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Cindy Simões da Silva, Monitora, em regime de tempo parcial, de 40 %, escalão 1, índice 100, com início em 01/09/2018 e término a 31/08/2019. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Maria Neto Pacheco, Monitora, em regime de tempo parcial, de 40 %, escalão 1, índice 100, com início em 26/09/2018 e término a 31/08/2019. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Maria Isabel Cabral Martins, Monitora, em regime de tempo parcial, de 40 %, escalão 1, índice 100, com início em 06/10/2018 e término a 31/08/2019. (Não carece de visto prévio do T.C.);

23 de janeiro de 2019. — O Presidente, *António Luís Rodrigues Faria de Carvalho*.

312003157

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Edital n.º 250/2019

Abertura de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um(a) investigador(a) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017 de 19 de julho.

I. Maria de Lurdes Reis Rodrigues, Reitora do ISCTE-IUL, torna público que por seu despacho de 18 de janeiro de 2019, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados do dia útil imediato ao da publicação do presente edital, concurso de seleção internacional para um (1) lugar de Doutorado equiparado a Investigador Principal na área científica de Computação de Alto Desempenho.

A contratação é feita na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto ao abrigo do Código do Trabalho. O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento do lugar indicado, podendo ser feito cessar até à homologação da respectiva lista de ordenação final de candidatos e caducando com a ocupação do lugar em oferta.

II. Legislação aplicável

1 — O concurso rege-se pelas disposições constantes no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 57/2017 de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), pelo Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017 de 29 de dezembro que regulamenta os níveis remuneratórios dos contratos, bem como pelo Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

2 — O concurso é aberto ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º do Regulamento do Emprego Científico (REC).

III. Local de trabalho

O local de trabalho situa-se no ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, Av.^a das Forças Armadas, 1649-026 Lisboa.

IV. Remuneração

A remuneração mensal a atribuir tem por referência o nível remuneratório da categoria de Investigador Principal, previsto no Estatuto da Carreira de Investigação Científica, aprovado por Decreto-Lei n.º 194/99, de 20 de abril, na sua redação atual, no valor ilíquido de 3601,03 euros.

V. Descritivo do lugar

Este lugar visa o desenvolvimento de atividades de investigação científica nas áreas temáticas de computação de alto desempenho (*high performance computing*), de aprendizagem automática (*machine learning*) e de arquitetura de sistemas de computadores e o desempenho das seguintes funções:

a) Investigação em computação de alto desempenho, aprendizagem automática e arquitetura de sistemas de computadores para as áreas: energia e mobilidade sustentável enquadráveis nas *smart cities*;

b) Análise e desenho de ambientes construídos sustentáveis, interação multimodal homem-máquina e tecnologias interativas;

c) Preparação de propostas para submissão a fontes de financiamento nacionais e internacionais nas áreas temáticas a concurso;

d) Preparação de publicações científicas;

e) Disseminação científica;

f) Desenvolvimento de propriedade intelectual com possibilidades de geração de patentes.

VI. Requisitos de admissão a concurso

1 — Ao concurso podem ser opositores (as) candidatos (as) nacionais, estrangeiros (as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor e detentores de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

2 — Constituem requisitos de admissão ao presente concurso:

- a) Titularidade do grau de doutor(a) em área científica relevante para o concurso.
- b) Fluência em Português e Inglês.
- c) Experiência comprovada de investigação nas áreas temáticas a concurso.

3 — A experiência comprovada de investigação nas áreas temáticas a concurso afere-se de acordo com os seguintes parâmetros:

- a) Experiência de investigação na área de computação de alto desempenho (*high performance computing*) através de publicações científicas e participação em projetos de I&D;
- b) Experiência de investigação na área de arquitetura de sistemas de computadores através de publicações científicas e participação em projetos de I&D;
- c) Experiência de investigação na área de aprendizagem automática (*machine learning*) através de publicações científicas e participação em projetos de I&D;
- d) Mínimo de 20 publicações científicas nas áreas temáticas a concurso;
- e) Autoria e/ou coautoria de patentes no mínimo de 5;
- f) Participação em atividades de disseminação de resultados científicos;
- g) Experiência profissional nas áreas temáticas a concurso.

VII. Formalização da candidatura

1 — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento dirigido à Reitora do ISCTE-IUL, solicitando a aceitação da candidatura e onde conste a indicação do concurso a que se candidata, designando claramente o Centro de Investigação em Ciências da Informação, Tecnologias e Arquitetura (ISTAR-IUL) e o lugar ao qual se está a candidatar, identificação do candidato com nome completo, número e data do bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão, ou número de identificação civil, data de nascimento, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico. No requerimento o/a candidato/a tem de manifestar o seu consentimento para que as comunicações e notificações no âmbito do procedimento concursal possam ter lugar por correio eletrónico indicando o respetivo endereço (de acordo com o modelo disponível em <https://www.iscte-iul.pt/conteudos/isctei/quemsomos/trabalhar-no-iscteiul/990/concursos>).

2 — A candidatura é acompanhada da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo da titularidade do grau de doutor. No caso de titulares do grau de doutor/a obtido no estrangeiro, devem os candidatos comprovar o respetivo reconhecimento ou equivalência de grau devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data da formalização do contrato.

b) Carta de motivação, com uma extensão máxima de 750 palavras, contendo: i) reflexão sobre as atividades pertinentes para o presente concurso desenvolvidas nos últimos cinco anos e perspetivas futuras do trabalho a desenvolver; ii) e reflexão sobre a adequação do candidato às atividades de investigação previstas no âmbito do projeto e da Unidade de Investigação para a qual está a concorrer (ISTAR-IUL).

c) Um exemplar em formato eletrónico (pdf) do *curriculum vitae* detalhado, estruturado de acordo com os critérios de avaliação patentes no edital.

3 — As candidaturas podem ser apresentadas em língua portuguesa ou inglesa e devem ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente, ou remetidas por via eletrónica para o endereço recrutamento@iscte-iul.pt com a seguinte referência em Assunto — Candidatura Investigador Principal ISTAR-IUL, até à data limite fixada neste edital.

4 — São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

VIII. Critérios de seleção

1 — Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2016 a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

2 — A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade dos contributos científicos dos/as candidatos/as nas áreas referidas no ponto V, considerando-se:

a) A produção científica e técnica dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato e associada às áreas temáticas descritas no ponto V;

b) As atividades de investigação desenvolvidas nos últimos cinco anos consideradas de maior impacto pelo candidato e associadas às áreas temáticas descritas no ponto V;

c) As atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato e associadas às áreas temáticas descritas no ponto V.

3 — O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

IX. Métodos de seleção

1 — O método de seleção a utilizar é a avaliação curricular.

2 — Os critérios de avaliação curricular adotados são os seguintes:

a) Produção científica e técnica nos últimos cinco anos nas áreas temáticas a concurso (50 %). Na avaliação deste critério ter-se-á em consideração as publicações científicas — artigos em revistas científicas indexadas, capítulos em livros, publicações em atas de encontros científicos de referência nas áreas temáticas a concurso — comunicações em conferências, criação e reforço de meios laboratoriais, autoria e coautoria de patentes e modelos industriais, organização de eventos científicos nacionais ou internacionais, e reconhecimento pela atividade científica nacional e internacional.

b) Atividades de investigação nos últimos cinco anos nas áreas temáticas a concurso (40 %). Na avaliação deste critério ter-se-á em consideração a participação e/ou liderança de projetos de investigação, e a participação em redes e parcerias (nacionais ou internacionais).

c) Atividades de extensão, disseminação de conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos nas áreas temáticas a concurso (10 %), designadamente: de promoção e monitorização da cultura e prática científicas; e de divulgação de conhecimento e resultados de pesquisa à sociedade, para públicos académicos e não académicos.

3 — O júri procede à avaliação curricular dos candidatos em obediência aos critérios adotados utilizando uma escala inteira de 0 a 100, sendo a classificação final obtida pela média das pontuações atribuídas por cada um dos elementos do júri.

X. Admissão em mérito absoluto

Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 70 pontos consideram-se aprovados em mérito absoluto, sendo os restantes excluídos do processo concursal considerando o júri não serem detentores (as) de um currículo científico e profissional que revele perfil adequado ao lugar a concurso.

XI. Classificação e ordenação final

A classificação final de cada candidato corresponde à pontuação obtida na avaliação curricular, cabendo ao júri elaborar a lista de ordenação dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

XII. Audiência de interessados

1 — Das listas de candidatos admitidos e excluídos bem como da lista de classificação final e ordenação dos candidatos, há lugar a audiência de interessados, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, procedendo-se à notificação dos interessados por mensagem de correio eletrónico e publicitação no sítio da internet do ISCTE-IUL.

2 — O processo de concurso poderá ser consultado pelos candidatos na Unidade de Recursos Humanos, nos termos indicados na notificação referida no ponto anterior.

XIII. Constituição do júri

Em conformidade com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, o júri é constituído pela Doutora Sara Eloy Cardoso Rodrigues, diretora do Centro de Investigação em Ciências da Informação, Tecnologias e Arquitetura, que preside, pelo Doutor Nuno Manuel de Carvalho Ferreira Guimarães, professor catedrático do ISCTE-IUL e pelo Doutor Ricardo Parreira de Azambuja Fonseca, professor catedrático do ISCTE-IUL.

XIV. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O ISCTE-IUL promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação

económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

XV. Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

18 de janeiro de 2019. — A Reitora, *Maria de Lurdes Rodrigues*.
312003879

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso (extrato) n.º 2229/2019

Procedimento concursal de recrutamento e contratação de doutorado

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do concurso Ref. CDL-CTTRI-14-ARH/2019, de âmbito internacional, para recrutamento de um lugar de Doutorado de nível inicial para o exercício de atividades de investigação científica nas áreas científicas de Biotecnologia e de Engenharia Biomédica com vista ao desenvolvimento de biomateriais derivados de matriz extracelular para engenharia de tecido cardíaco, no âmbito do projeto n.º 030869, com a designação Hidrogéis de Lisados de Plaquetas para Regeneração do Miocárdio, do CICECO — Instituto de Materiais de Aveiro, suportado pelos orçamentos do Programa Operacional Competitividade e Internazilação, na sua componente FEDER, pela Fundação para a Ciéncia e Tecnologia, I. P., na sua componente nacional.

O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da FCT: <http://www.eracareers.pt/> e no sítio eletrónico da Universidade de Aveiro: <http://www.ua.pt/sgrhf/PageText.aspx?id=15052>

9 de novembro de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

312022362

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Aviso n.º 2230/2019

Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de doutorado(a)

1 — Doutor António Carreto Fidalgo, professor catedrático e Reitor da Universidade da Beira Interior, faz saber que, pelo prazo de vinte dias úteis a contar do dia seguinte àquele em que o presente anúncio for publicado, se encontra aberto o concurso de seleção internacional para 1 lugar de doutorado(a) para o exercício de atividades de investigação na área científica de Ciéncias da Terra/Sismologia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, com vista ao desenvolvimento de atividades de Investigação no Centro de Investigação UBI/IDL, no âmbito do projeto “SHAZAM — Sismicidade e Perigosidade da margem Atlântica sub-Saariana” (POCI-01-0415FEDER-031475). Pretende-se com este projeto investigar o papel da dinâmica astenosférica na deformação e sismicidade intraplaca na região do Golfo da Guiné.

2 — Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados, destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

3 — Nos termos do art. 16.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no n.º 3 do artigo 7.º da LTFP; da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, referido no n.º 5

do artigo 30.º da LTFP e do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, referido no artigo 265.º da LTFP.

4 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Doutora Stéphanie Dumont, Investigadora doutorada da Universidade da Beira Interior e coordenadora do Projecto SHAZAM; Vogais:

Doutor João Duarte Fonseca, Professor Auxiliar do Instituto Superior Técnico

Doutora Susana Pires Vilanova, Investigadora do Instituto Superior Técnico

Doutora Susana Inês da Silva Custódio, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciéncias da Universidade de Lisboa.

5 — O local de trabalho situa-se na Universidade da Beira Interior (Covilhã), no Instituto Dom Luís (Lisboa) e no Instituto Superior Técnico (Lisboa).

6 — A remuneração mensal a atribuir é a prevista no n.º 1, alínea a), do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, com a redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, sendo de 2.128,34 Euros.

7 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Geofísica, Sismologia, ou área científica afim, assim considerada pelo júri, e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira dever-se-á obedecer ao constante do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto de 2018.

São requisitos especiais de admissão:

O candidato deve ter experiência relevante em sismologia, nomeadamente:

- a) Experiência em análise de sismicidade;
- b) Competências de programação.

8 — São requisitos gerais de admissão a concurso os definidos no artigo 17.º da LTFP e os requisitos especiais os definidos no ponto anterior.

9 — Nos termos do artigo 5.º do RJEC, a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

10 — A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade:

a) Da produção científica dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;

b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;

c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;

d) Das atividades de gestão de programas de ciéncia, tecnologia e inovação.

11 — O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

12 — São critérios de avaliação:

C1) Avaliação integrada da produção científica do/a candidato/a nos últimos cinco anos:

Relevância das publicações na área do projeto;

Experiência relevante na área do projeto mencionada no ponto 1;

Cumprimento dos requisitos específicos listados no ponto 7;

Participação como membro ou investigador principal da equipa de investigação de projetos científicos na área do projeto;

C2) Avaliação das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;

C3) Avaliação das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente: ações de transferência de tecnologia; organização de eventos científicos;